



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



CARÁTER DE URGÊNCIA

MENSAGEM Nº 07

PROJETO DE LEI Nº 07/2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ EDILSON DE BRITO.

APROVADO

EM: 07 / 08 / 2026

Luciana Cristina
Luciana Cristina
Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **“Concede Título de Cidadão Carireense”** à Sra. **Maria Auricélia Albuquerque Silva**, pelos relevantes motivo apresentados a seguir.

Maria Auricélia Albuquerque Silva nasceu em Uruoca, Ceará, em 16 de junho de 1986. Aos oito anos de idade, mudou-se para Cariré, onde foi criada pelos avós maternos e por uma tia, estabelecendo sólidos vínculos familiares, profissionais e comunitários com o município.

Em Cariré, concluiu os ensinos Fundamental e Médio na Escola Dona Marieta Cals. Posteriormente, formou-se como Técnica em Segurança do Trabalho e graduou-se em Licenciatura em Pedagogia.

Em sua trajetória profissional, trabalhou durante 13 anos como recepcionista e representante do Grupo Plasfran, prestando assistência às famílias da comunidade. Atualmente, exerce a função de recepcionista no Grupo Plamovir e integra a Rede Municipal de Ensino de Cariré. Em 2025, atuou na Escola Francisco Hermínio Ponte e, atualmente, leciona na Escola Professor Luís de Sena Dias, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Ao longo de sua vida, Maria Auricélia construiu uma história marcada pela perseverança, pela dedicação ao trabalho, pela valorização da educação e pelo compromisso com a comunidade carireense. Embora não tenha nascido no município, foi em Cariré que cresceu, estudou, consolidou sua vida profissional e criou profundas raízes afetivas e sociais.

Por sua trajetória e pelos relevantes serviços prestados à população, especialmente nas áreas de atendimento comunitário e educação, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Carireense à Senhora Maria Auricélia Albuquerque Silva, como reconhecimento de sua contribuição e de sua identificação com o Município de Cariré.

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
05 / 08 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Nº 07 / 2026
[Assinatura]



Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré-CE



contato@camaracarire.ce.gov.br



CNPJ: 35.049.345/0001-14



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.

Jose Edilson de Brito
JOSE EDILSON DE BRITO

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 07, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE À SRA. MARIA AURICÉLIA
ALBUQUERQUE SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carireense” à Sra. **MARIA AURICÉLIA ALBUQUERQUE SILVA**.

Art. 2º A outorga do título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.

ANTONIO RUFINO MARTINS

Prefeito Municipal de Cariré

